Câmara

LEI Nº 7.203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA ART.1º DA LEI Nº 7.186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 141/2022, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O art. 1° da Lei n° 7.186, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre a "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DILSON ALVES MARTINS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA DILSON ALVES MARTINS (Mineirinho), a via pública sem denominação oficial, identificada como "RUA Projetada F", localizada no loteamento "MONACO I", no cadastro municipal de logradouros".

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo